

# DESPACHO

Lido no expediente da 39.ª  
Sessão Ordinária do 1.º  
Período Legislativo.

Data das Sessões: 10 / 06 / 2025

-----  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**  
**“PALÁCIO ABEL IZAIAS”**  
CNPJ 09.116.096/0001-22

**RECEBIMENTO**  
Recebi o presente documento.  
Nesta Data 06 / 06 / 2025

Secretário(a)

*Claudioimar Ferreira M. Júnior*  
Diretor Dept.º Administrativo  
CPF: 017.742.424-94

## INDICAÇÃO Nº 319/2025

**Ementa:** Ampliação do Muro da Escola Municipal Felipe Tavares de Paiva, com Inclusão da Área Esportiva no Perímetro da Escola. Na comunidade de Taborda, neste município.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, REQUER a Vossa Senhoria, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Ilmo. Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Sr. RAUL ISAAC NÓBREGA AZEVEDO DE OLIVEIRA. O serviço de Ampliação do Muro da Escola Municipal Felipe Tavares de Paiva, com Inclusão da Área Esportiva no Perímetro da Escola.

### JUSTIFICATIVA

A quadra poliesportiva da escola encontra-se fora do limite cercado pela estrutura murada, o que compromete a segurança dos alunos e a conservação do espaço. A ampliação do muro permitirá que a quadra seja incorporada ao ambiente escolar, promovendo maior controle de acesso, otimização do uso pedagógico e esportivo do espaço, além de garantir maior proteção ao patrimônio público.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 10 de Junho de 2025.

*Washington Flávio Cardoso*  
**WASHINGTON FLÁVIO CARDOSO**  
Vereador